



Prefeitura Municipal de Vassouras
Estado do Rio de Janeiro

LEI N° 1851 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999.

"Declara de Utilidade Pública, a Corporação Musical Maestro Anecy Moreira (COMMAM)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art 1º - Fica declarada a Utilidade Pública, a Corporação Musical Maestro Anecy Moreira (COMMAM), sociedade civil sem fins lucrativos, com sede provisória à Rua Visconde de Cananéa, nº 02 – Centro, Vassouras.

Art. 2º - A Declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, fica subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº 1.603 de 20 de maio de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vassouras - RJ, em 09 de novembro de 1999.


Pedro Ivo da Costa
Prefeito Municipal